



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, de 31 de maio de 1994.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991.

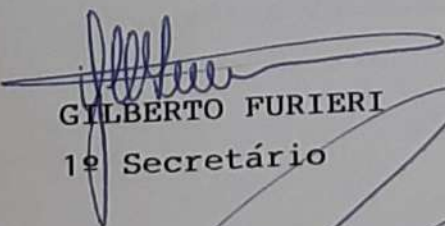
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

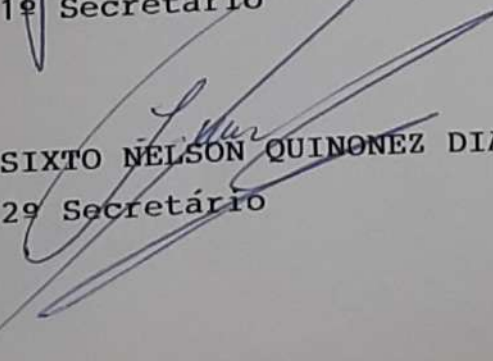
- Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de 1991, de responsabilidade do senhor ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR, de acordo com o que consta do Processo TC Nº 15.961/93, Acórdão nº 020/94.
- Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de maio de 1994.

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

Presidente da Câmara (em exercício)

  
GILBERTO FURIERI  
1º Secretário

  
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ  
2º Secretário